



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 198/2021. GAB/PREFEITO

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SEVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante da função de Pedreiro, matrícula 1005235 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2021.

Parelhas, 07 de abril de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal